



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2017	EDIÇÃO N° 09	CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2017	PÁGINA 01
----------	--------------	--	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N° 061/2017

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a Comissão Organizadora para a realização de teste seletivo para o cargo de Médico da Atenção Básica.

Valquíria Alves de Siqueira, servidora pública municipal, portadora do RG 6.196.204-2/PR, 024.093.559-43;
Marcia Alves de Siqueira Oliveira, servidora pública municipal, portadora RG 6.196.240-9/PR, CPF 022.121.039-30;
Elsie dos Santos, servidora pública municipal, portadora do RG 33.319.998-4/SP; CPF 217.210.128-18;
Gisele Daniel Santa Rosa, servidora pública municipal, portadora do RG 8.047.082-7/PR, CPF 005.197.279-40;
Dinoilson Viana e Silva, servidor público municipal, portador do RG 6.243.767-7/PR, CPF 022.766.219-90;
Rafael Oliveira Azevedo, servidor público municipal, portador do RG 10.458.660-0/PR, CPF 088.222.799-80;
Valneia Ferreira de Souza, servidora pública municipal, portadora do RG 4.262.050-5/PR, CPF 723.061.579-87;
Vera Cristina Gonçalves, servidora pública municipal, portadora do RG 4.662.467-0/PR, CPF 719.698.709-82;

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 08 de junho de 2017.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

DECRETO N° 062/2017

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 13/06/2017 a senhora **ELSIE DE SOUZA SANTOS**, portadora da cédula de identidade – RG nº 33.319.998-4/SP, para ocupar o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com vencimento conforme a Lei Municipal nº 595/2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 13/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de junho de 2017.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 09 | CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2017 | PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

Objeto: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de imagem para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, conforme documento emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Lei”. Com base nas informações constantes do Processo nº 039/2017, referente ao Pregão Presencial nº 038/2017 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: SRA – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CNPJ Nº 10.304.593/0004-86, Avenida Getúlio Vargas, nº 1248, Casa, Bairro: Centro, Cidade: Jacarezinho, Estado do Paraná, CEP: 86.400-000, no valor total de R\$ 353.892,00 (Trezentos e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e dois reais). Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck, 09 de Junho de 2017.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2017

Objeto: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de imagem para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme documento emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Lei. A prestação do serviço faz-se necessária para a não paralisação dos serviços públicos prestados aos pacientes”. Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck - Contrato nº 088/2017 – Contratada: SRA - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM, CNPJ Nº 10.304.593/0004-86, AVENIDA GETULIO VARGAS, nº 1248, CASA - CEP: 86.400-000 - BAIRRO: CENTRO, Cidade de Jacarezinho/PR, no valor total de R\$ R\$ 353.892,00 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais). Vigência do Contrato: 12 de Junho de 2018.

Conselheiro Mairinck, 12 de Junho de 2017.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

Com base nas informações constantes do Processo nº 035/2017, referente ao Pregão Presencial nº 039/2017 **Aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde, durante um período de 12 meses**, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO e HOMOLOGO as empresas:

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI 06.175.908/0001-12
RUA PROFESSORA ZELDA C CURSI MASTRIANI, 265 A - CEP: 86182530 - BAIRRO: JD DAVILA CIDADE/UF:
Cambé/PR MARCELO VINICIUS DE SOUZA NANTES
727.435.909-63 vencedor dos itens do pregão em epígrafe no valor de R\$12.978,38

Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei. Conselheiro Mairinck, 12 de Junho de 2017.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 09 | CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2017 | PÁGINA 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017

Objeto: “Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados nas áreas de: Ginecologia, Obstetrícia, Mastologia e Ultrassom, a serem prestados no posto de saúde Municipal da seguinte forma: 25 (cinte e cinco) consultas ginecológicas; 25 (vinte e cinco) consultas de obstetrícia; 10 (dez) consultas de mastologia e 40 (quarenta) exames de ultrassom obstétrico. Observa-se que os números acima tratam-se de um total mensal para cada especialidade/exames, onde os serviços serão prestados mediante distribuição semanal (uma vez por semana) dos totais apontados acima, conforme a necessidade e interesse do Departamento Municipal de Saúde, por um período de até dia 31 de Dezembro de 2017”. Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck - Contrato nº 079/2017 – Contratada PLATIMED CLINICA MÉDICA S/S LTDA, CNPJ Nº 24.383.778/0001-95, Avenida Frei Guilherme Maria, nº 393, sala 1 – CEP 86.430-000, Bairro Jardim São Francisco, Cidade de Santo Antônio da Platina/PR, no valor mensal de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais); até dia 31 de Dezembro de 2017.

Conselheiro Mairinck, 12 de Junho de 2017.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2017

Objeto: “Contratação de uma empresa que forneça serviços funerários, sendo 15 (quinze) serviços funerários completos para adulto, 5 (cinco) serviços funerários completos para crianças, serviço de translado e 15 (quinze) serviços de assepsia, para atendimento aos usuários da política de Assistência Social, em conformidade com a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/93 e regulamentado pela Lei Municipal nº 487/2013 em seu artigo 6º, pelo período de até dia 31 de Dezembro de 2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck - Contrato nº 080/2017 – Contratada E.D. DE MOURA SERVICOS FUNERARIOS LTDA – ME, CNPJ Nº 07.530.236/0001-89, AV PREFEITO MOACIR COSTA, nº 320 - CEP: 84.920-000 - BAIRRO: CENTRO, Cidade de Japira/PR, no valor total de R\$ 31.100,00 (Trinta e Um Mil e Cem Reais). Vigência do Contrato: até dia 31 de Dezembro de 2017.

Conselheiro Mairinck, 12 de Junho de 2017.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 09 | CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2017 | PÁGINA 04

EXTRATO DE ATA FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

I - PROCESSO: Nº 044/2017

II - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na elaboração de projetos técnicos para fomentar as propostas

SICONV, visando a obtenção de recursos junto aos governos federais e estaduais, conforme segue: a) Proposta Voluntária nº 48182/17 junto ao Ministério de Integração Nacional através da Chamada Pública nº 001/2017 (Federal) para pavimentação do Bairro “Postão”,

b) Proposta Voluntária nº 025554/2017 junto Ministério Turismo para Construção do Portão Turístico, c) Proposta com Emenda Parlamentar nº 016882/2017 junto Ministério da Integração, para Pavimentação do Conjunto Vitória; d) Financiamento junto a Fomento Paraná para Calçamento da Avenida Deputado José Afonso, e) Proposta em andamento junto ao Ministério do Desenvolvimento Social para a Construção do Centro de Convivência do CRAS. A Contratação terá vigência até a 31 de dezembro de 2017, no Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, na Sala de Licitações, situada na Praça Otacílio Ferreira, nº 82, centro, sob a presidência do Pregoeiro senhor Marcínio Messias e equipe de apoio composta por Florivaldo Petrini e Elsie de Souza Santos, nomeados pela Portaria nº 022/2017, realizou-se a sessão pública do Processo Licitatório nº 044/2017–Pregão Presencial nº 042/2017. Aberta a sessão, o senhor Pregoeiro deu boas vindas a todos e agradeceu a participação da equipe de apoio. Registre-se, que as empresas que retiraram o Edital, somente uma empresa compareceu na abertura. Na análise dos documentos de credenciamento, constatou que a empresa APG Assessoria, Consultoria e Gestão Pública e Patrimonial EIRELI – ME - CNPJ: 11.170.785/0001-67, não atendeu as exigências editalícias.

O Senhor Pregoeiro declarou a sessão como FRACASSADA. Fica a critério do município de Conselheiro Mairinck a abertura de novo processo licitatório para a execução dos serviços em epígrafe. Conselheiro Mairinck-Pr 12 de Junho de 2017

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 09 | CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2017 | PÁGINA 05

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 11/2017

CONTRATANTE: **CÂMARA DOS VEREADORES DE CONSELHEIRO MAIRINCK- ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.778.801/0001-07, com sede na Rua Doutor Marins de Camargo nº 106, na cidade de Conselheiro Mairinck(PR).

CONTRATADA: **K.M. DOS SANTOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.888.740/0001-86, com sede no município de Conselheiro Mairinck(PR), na Rua XV de Novembro nº 187, Centro, CEP 86.480-000.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE e GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E COZINHA**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017

DOTAÇÃO PARA PAGAMENTO: **01- LEGISLATIVO MUNICIPAL**
001- CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2-001- MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: **R\$ 833,38 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Artigo 24, inciso II c.c. o artigo 38, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93**

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

DATA: **12/06/2017**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

CNPJ nº 77.778.801/0001-07

Contratante

JOÃO CARLOS MACHADO DE ANDRADE

Presidente

K.M. DOS SANTOS EIRELI-ME

CNPJ nº 21.888.740/0001-86

Contratado

KÁTIA MARTINS DOS SANTOS

Representante Legal